



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da Vereadora Eva Magna Menezes Rodrigues Silva

PROJETO DE LEI N° 013/2025

Dispõe sobre a denominação do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE como “doutor Samuel Almeida Costa” e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, ESTADO DO MARANHÃO, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE como “Doutor Samuel Almeida Costa”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, ao 16 dia do mês de maio de 2025.

Eva Magna Menezes Rodrigues Silva
Vereadora

Jackson Sousa Rocha
Vereador

Antônio Berlande da Costa Nascimento
Vereador

João Lopes de Sousa Filho
Vereador

Geneilson Dourado da Silva
Vereador



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da Vereadora Eva Magna Menezes Rodrigues Silva

PROJETO DE LEI Nº 013/2025

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

Este projeto de lei tem como objetivo homenagear uma pessoa que contribuiu de forma significativa para a área da saúde de nossa população. Doutor Samuel Almeida Costa foi um profissional dedicado, cujo trabalho e dedicação ajudaram a transformar vidas e a promover a saúde e bem estar. Ao nomear o CAEE em sua homenagem, buscamos reconhecer e valorizar seu legado, inspirando futuras gerações a continuarem seu trabalho de promoção da saúde. Ademais, a denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações pode ter um duplo papel social: **facilitar a identificação de lugares** e homenagear saudosos cidadãos e cidadãs que tenham contribuído de modo relevante para a comunidade, desta feita busca-se homenagear um cidadão, pai, esposo e médico dedicado.

Evidencie-se que por força de jurisprudência (RE 1.151.237) resultante do Plenário do Supremo Tribunal Federal houve o reconhecimento da competência concorrente entre os Poderes Executivos através de Decreto e o Legislativo Municipal através de Lei Formal para denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Cordialmente,

João Lisboa – MA, 16 de maio de 2025.

Eva Magna Menezes Rodrigues Silva
Vereadora

Jackson Sousa Rocha
Vereador

Antônio Berlande da Costa Nascimento
Vereador

João Lopes de Sousa Filho
Vereador

Geneilson Deurado da Silva
Vereador